

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de locação de um imóvel (espaço terra nua), contendo poço/cisterna para exploração hídrica, visando um melhor abastecimento de água no distrito do cruzeirinho, no município de Icó-Ce.

### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A necessidade da Autarquia é garantir o abastecimento adequado de água potável no distrito de Cruzeirinho, A falta de água nessa localidade impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e o funcionamento das atividades cotidianas.

A escassez de água potável nessas áreas pode resultar em diversos problemas de saúde pública, devido à utilização de fontes alternativas de abastecimento que podem não oferecer a mesma qualidade de água. Além disso, a ausência de água interfere na higiene e limpeza, contribuindo para a proliferação de doenças e a degradação ambiental.

Ademais, é fundamental que a administração pública desenvolva estratégias e ações eficazes para resolver essa questão, garantindo o acesso regular e seguro à água potável para todos os moradores dessas localidades. Essa medida não só atende às necessidades básicas da população, mas também promove o bem-estar e o desenvolvimento sustentável do município como um todo.

**4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** a contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual, com previsão para julho de 2024 e alinhada com o planejamento da Administração.

### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

#### **5.1. REQUISITOS LEGAIS:**

- 5.1.1. Lei Federal 14.133/21 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 5.1.2. Decreto Municipal nº 006/2024 – Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Icó;
- 5.1.3. Lei Federal 8.078/1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- 5.1.4. Lei 10.406/2002 – Código Civil.

#### **5.2. REQUISITOS DE NEGÓCIO**

3.2.1. Locação de um imóvel (espaço terra nua), contendo poço/cisterna para exploração hídrica;

#### **5.3. REQUISITOS TÉCNICOS**

5.3.1. Atendimento às especificações contidas na Especificação Técnica, em anexo.

**5.4. SUBCONTRATAÇÃO:** é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

### **6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

1 - Locação de um novo poço artesiano:  
Vantagens:

Possibilidade de garantir o abastecimento de água potável de forma sustentável a longo prazo.  
Redução da dependência de fontes externas de água.

Desvantagens:

Possibilidade de impactos ambientais negativos, como a diminuição do lençol freático.

2-Ampliação da rede de distribuição de água:

Vantagens:

Possibilita alcançar todas as áreas afetadas pelo problema.

Pode ser uma solução mais rápida se comparada à locação de poços.

Desvantagens:

Custo elevado para ampliação da rede.

Possíveis interrupções no abastecimento durante as obras de expansão.

3-Instalação de sistemas de captação de água da chuva:

Vantagens:

Alternativa sustentável e ecologicamente correta.

Redução dos custos de abastecimento de água potável.

Desvantagens:

Dependência das condições climáticas para garantir o abastecimento.

Necessidade de estruturação e manutenção adequadas do sistema.

**7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:** diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação do serviço de locação. Diante disso, entre as soluções disponíveis no mercado, foi vislumbrada a única opção viável para a realidade local e considerando o objeto pretendido, que é locação de um poço.

**9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** os orçamentos foram realizados através de contratações anteriores. O valor estimado global é de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

**10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A escolha da locação de um novo poço para garantir o abastecimento de água potável no distrito cruzeirinho, do Município de Icó – CE, por meio de Inexigibilidade, se justifica pelos seguintes motivos técnicos e econômicos:

1. **Disponibilidade de Recurso Hídrico:** A região apresenta um déficit na oferta de água potável, e a locação de novo poço artesiano permite acessar uma fonte subterrânea de água, que é mais estável e menos suscetível a variações climáticas.
2. **Sustentabilidade Ambiental:** A utilização de poços artesanais como fonte de abastecimento reduz a pressão sobre os recursos hídricos superficiais, promovendo a proteção dos mananciais e ecossistemas locais.
4. **Custo-benefício:** A locação de novo poço artesiano possui um custo inicial de implementação, mas a longo prazo demonstra ser economicamente vantajosa, pois evita gastos recorrentes com manutenção de sistemas de captação convencionais.
5. **Segurança no Abastecimento:** Com a diversificação das fontes de água potável por meio dos novos poços artesanais, o Serviço de Água e Esgoto – SAAE, garantirá uma maior

segurança no fornecimento de água para os moradores dessas localidades, reduzindo os riscos de desabastecimento.

Em suma, a escolha da locação de novo poço artesiano como solução para os desafios de abastecimento de água potável no distrito de Cruzeirinho, apresenta benefícios técnico-operacionais e econômicos claros, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a sustentabilidade ambiental da região.

#### **11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A justificativa para o não parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a locação poços artesianos é garantir a eficiência e agilidade na execução do projeto.

#### **12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

**13- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PCA).

**14- RESULTADOS PRETENDIDOS:** Com a locação de um novo poço artesiano o SAAE pretende garantir um abastecimento contínuo de água potável para a população local. Isso trará uma economia significativa com despesas relacionadas à compra de água de caminhões-pipa e manutenção de infraestruturas antigas.

Além disso, a contratação desta solução permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ao direcionar de forma eficiente os esforços da equipe técnica e os investimentos financeiros em uma medida que solucionará de forma definitiva o problema de abastecimento de água nessas áreas específicas. Com isso, haverá uma otimização dos recursos disponíveis, resultando em benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade atendida.

#### **15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato para a locação de novos poços artesianos incluem:

1. Realização de estudo geológico para identificação do local mais adequado para a locação do poço;
2. Levantamento de licenças ambientais necessárias para a locação do poço artesiano;
3. Elaboração de projeto técnico para definição da profundidade e vazão do poço;
4. Realização de processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da obra;
5. Contratação de empresa especializada em consultoria hídrica para acompanhamento e fiscalização da execução do poço;
6. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, através de treinamentos específicos na área de abastecimento de água.

Essas providências são importantes para garantir a correta execução do projeto e o bom funcionamento do poço artesiano após sua conclusão.



**16- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:** Possíveis impactos ambientais relacionados à locação de novo poço artesiano incluem a alteração do lençol freático e possível contaminação do solo e da água. Para mitigar esses impactos, é importante realizar um estudo de impacto ambiental antes da locação, implementar medidas de controle de poluição durante as obras e garantir a regularização ambiental da atividade.

Além disso, é importante garantir o baixo consumo de energia na operação do poço artesiano, utilizando tecnologias eficientes e sustentáveis. Também é necessário adotar práticas de logística reversa para o desfazimento adequado de equipamentos utilizados na locação e manutenção do poço, bem como para a reciclagem de materiais retirados durante o processo, como sucata metálica.

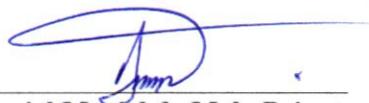
Caso seja necessário, pode ser preciso providenciar contratações adicionais de empresas especializadas em gestão ambiental, infraestrutura e reciclagem para garantir a correta execução e monitoramento das medidas mitigadoras.

**17- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

**Icó/CE, 28 de Agosto de 2024**

**APROVADO POR:**



**Daniel Maciel de Melo Peixoto**  
Diretor de SAAE